



Ata da 36ª sessão ordinária, realizada em 15/12/2020. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 36ª (trigésima sexta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 397/2020, de 15/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5620/2020, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo de infraestrutura para área de expansão empresarial que especifica e dá outras providências”. Do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira, senhor Cezar Ruzin, ofício 27/2020, de 14/12/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do requerimento 79/2020 pelas razões que apresenta. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício com protocolo 767/2020, de 14/12/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do requerimento 79/2020 pelas razões que apresenta. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização requerimento 80/2020, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5445, 5446, 5447, 5448 e 5617. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, para apreciação, projeto de lei 5619/2020, que “declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Benficiente Palmeirense”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres ao projeto de lei 5618/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “previdência social”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente e Vereadores. Disse que foi lido no expediente um ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira e outro seu pedindo a retirada da pauta de votações do requerimento 79/2020, o qual requer que o projeto de lei 5596/2020 seja apreciado na próxima sessão, cancelando o prazo de adiamento da discussão por 30 dias aprovado anteriormente. Que a Câmara já rejeitou uma proposta de aumento da alíquota de contribuição do RPPS para 14%, tratada pelo projeto de lei 5511/2020, substituindo-a por uma alíquota progressiva, mas o Poder Executivo encaminhou agora outro projeto de lei, o 5596/2020, que trata do mesmo assunto. Que entende, assim como o sindicato e os servidores, que o Regimento Interno da Câmara prevê que uma matéria rejeitada não pode ser reapresentada no mesmo exercício e, caso o projeto seja aprovado, a situação poderá ser discutida judicialmente. Falou que o *déficit* atuarial do RPPS não foi causado pelos servidores ou seus familiares, que serão penalizados e condenados pelos Vereadores a tapar esse buraco. Que nem o aumento da alíquota de contribuição para 14 ou 20% daria fim ao *déficit*, que é causado pela dívida de R\$ 40 milhões do Município com o fundo e pela perda de quase R\$ 10 milhões de capital pelo RPPS em aplicações financeiras malfeitas. Que a Legislatura já está no final e soa muito mal votar o projeto dessa maneira, com as portas fechadas devido a pandemia, quase às escondidas. Que os Vereadores serão acusados por uma situação que não tem finalidade nenhuma, pois daqui a poucos dias já assumirão os novos Vereadores eleitos, que podem muito bem apreciar essa matéria. Disse que entende que o Vereador Anselmo, autor do requerimento 79/2020, tem a melhor das intenções e quer ajudar, mas acredita que o requerimento deve ser rejeitado para que o projeto continue com a discussão adiada e seja votado a partir do dia primeiro de janeiro do próximo ano. Que se a aprovação for tão urgente como alguns dizem o próximo Presidente da Casa poderá convocar os novos Vereadores para sessões extraordinárias, convidando o RPPS e os servidores para explicar como funciona o fundo. Que dessa maneira a Câmara encerra a Legislatura com a altivez e firmeza que sempre demonstrou, sempre independente do Poder Executivo. Pediu que o requerimento seja rejeitado e que o adiamento de 30 dias votado e aprovado anteriormente seja mantido, para que não haja risco de questionamentos na via judicial. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “requerimento projeto de lei 5596”. Com a palavra, cumprimentou a Mesa Executiva e Vereadores. Disse que a sua intenção com o requerimento 79/2020 é atender ao clamor



da Administração atual. Que recebeu um ofício do Executivo Municipal e outro do RPPS, lidos na sessão anterior, e baseado neles tem cinco pontos para apresentar. Que o primeiro é atender ao clamor do Executivo Municipal, conforme ofício 391/2020, que apresentou a urgente e extrema necessidade da adequação da legislação municipal aos ditames da emenda constitucional 103/2019, com o prazo limite até 31/12/2020. Falou que a emissão de certidão de regularidade previdenciária para o Município depende dessa adequação e que a atual tem validade até 3 de janeiro de 2021, sendo que a partir dessa data o Município começa a navegar à deriva. Que o segundo ponto é atender ao clamor do RRPS, para estabelecer uma alíquota de contribuição nunca inferior ao regime geral de previdência quando há um *déficit* atuarial, o que é o caso do RPPS de Palmeira, que comprovadamente está nessa situação. Relatou que o terceiro ponto é praticar o princípio da isonomia. Que 180 empregados da Prefeitura pertencem ao RGPS e já estão recolhendo os 14%, enquanto os outros 779 servidores recolhem 11%, o que é uma disparidade. Que o quarto é que a orientação jurídica da Procuradoria da Câmara, que é claríssima e veemente em suas orientações e colocações técnicas de que, além do Município perder a CRP, terá a suspensão das transferências de recursos voluntárias pela União, impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta da União, e ainda suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, o que poderá inclusive prejudicar as obras já iniciadas no Município. Disse que a orientação ainda fala que há entendimentos no sentido de que poderá ainda haver a responsabilização do ente federativo pela cobertura de insuficiência e dos agentes causadores do dano ao erário, inclusive pela prática de atos de improbidade administrativa. Que por último, toda a população poderá ser afetada pela falta de recursos, sendo que a Administração vindoura terá um grande desgaste de forças para regularizar essa situação nos primeiros meses ou ano de mandato. Falou que o Vereador João Alberto propôs deixar que a próxima Legislatura aprecie o projeto, mas acredita que o estudo da matéria poderá levar meses, o que atrasará a votação. Que não se deve deixar para amanhã o que se pode fazer hoje. Pediu aos pares que o projeto seja trazido a voto e aprovado e que o processo não seja travado. Disse que não está trabalhando contra os servidores, mas a favor deles, garantindo as pensões e aposentadorias no futuro, e também a favor do Município, evitando que 35 mil habitantes precisem amargar sofrimentos desnecessários. Que se dará extremamente por satisfeito independentemente do resultado, pois cumpriu a sua função. Que na Câmara ocorre o convívio dos contrários, mas a sua leitura é que o requerimento deve ser aceito e a matéria deve ser votada para facilitar a vida do Município. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão única o requerimento 79/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que é natural do parlamento as posições diferentes. Que os seres humanos estão sempre em busca da verdade, e existem várias verdades. Que quando não há um entendimento e uma ação vai para julgamento do Poder Judiciário há uma verdade da acusação, uma da defesa e outra do juiz, que prevalece como decisão final. Falou que ninguém está sempre muito certo e por isso não solve por si só a letra da lei, sendo necessário que se tenha os Vereadores para discutir ela, a Mesa Executiva para encaminhar os trabalhos e o Poder Judiciário para falar em fase final. Que o Município tem quase 800 servidores estatutários e mais 200 que recolhem ao INSS, dos quais 100 são empregados públicos – médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem – que entraram no Programa Saúde da Família há 25 anos, tem estabilidade e serão incorporados ao estatuto, passando a receber do fundo no futuro e recolher 11%. Disse que entende que todos tentam trabalhar e votar da melhor maneira, mas também entende que os servidores e seus familiares estejam contra o 14% porque querem o mal deles. Que o aumento de 11 para 14% não é só 3%, mas 27%, que sobre o 11 dá 14%. Que já foi aprovado o adiamento da discussão por 30 dias. Que a matéria já está amplamente discutida e os próximos Vereadores não levarão meses para apreciá-la, apenas duas sessões com intervalo de 48 horas. Pediu que o adiamento continue em vigência. O Vereador Denis Sanson disse o projeto de lei 5511/2020, que tratava do aumento da alíquota, foi encaminhado à Câmara no começo do ano e amplamente discutido, tendo sido realizadas várias reuniões com o sindicato e o RPPS. Que o prazo inicial para aprovação era até a metade do ano, mas foi adiado para o final do ano. Que, segundo dados apresentados pelo Vereador João Alberto, nem 10% dos municípios brasileiros votaram o projeto e por isso acredita que será dado um prazo a mais para regularizar isso. Falou que a matéria já foi reprovada no exercício e o sindicato pode questionar judicialmente a aprovação de outro projeto com o mesmo teor, anulando-o. Que há dois pontos, um



defendido pelo Vereador Anselmo, de que a não aprovação trará prejuízos para o Município, os quais acredita que serão a médio prazo e precisarão ser regularizados, e outro defendido pelo Vereador João Alberto, relacionado aos servidores e suas famílias. Que ninguém quer aumentar as suas despesas, especialmente no final de ano e em época de pandemia. Disse que, como advogado, entende que o projeto deve ser aprovado, mas como Vereador e representante da população e dos servidores, deve ouvi-los. Que esse é um grande problema e deve ser resolvido. Que acha mais prudente deixar a votação para a próxima Legislatura e gostaria de ouvir os outros Vereadores para que se chegue a um consenso. O Vereador Marcos Ribas parabenizou os seus pares pela discussão responsável e de bom nível sobre o assunto. Falou que a necessidade de adequação à emenda constitucional e a preocupação com o impacto da contribuição sobre o rendimento dos servidores devem ser considerados. Que a sua preocupação maior é que se o projeto for discutido e aprovado agora e posteriormente questionado judicialmente pelo sindicato, há a possibilidade de que a situação não seja resolvida pelo Judiciário com a urgência necessária. Disse que a matéria já foi apreciada e o Regimento Interno é claro quando estabelece que não poderia ser discutida novamente. Que a judicialização do assunto pode atrasar mais a resolução, impedindo que os novos Vereadores discutam a matéria, e uma coisa que poderia ser resolvida em janeiro ou fevereiro vai para o final do ano. O Vereador Rogério Czelusniak disse que a previdência nacional está falida e se o reajuste não for aprovado a do Município também poderá ter problemas. O senhor Presidente disse que os Vereadores podem aprovar ou rejeitar o requerimento, mas acredita que o assunto deve ser resolvido nesta Legislatura. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 80/2020. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5616/2020. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5618/2020. Encerrada e a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5619 e 5620/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5620/2020 para análise e emissão de pareceres. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente destacou a presença do Vereador eleito Odair José Sanson Junior e desejou-lhe boa sorte e as bênçãos de Deus. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5618/2020 e a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5596/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.